

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Chamada Pública Nº 002/2018 – Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, da rede pública do município de Mirante – BA, atendidos pelo programa nacional de alimentação escolar – PNAE. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação.

Comissão Permanente de Licitação – 22 de agosto de 2018.
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Chamada Pública nº Nº 002/2018 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, da rede pública do município de Mirante – BA, atendidos pelo programa nacional de alimentação escolar – PNAE.

Mirante, 22 de agosto de 2018.
FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 229/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – CONTRATADA –, Associação dos Produtores Rurais da Região da Lagoa Pedra. CNPJ 09.222.479/0002-85, o Sr. Jorlando Manoel Sobrinho, portador do Rg 07.506406 50 e do CPF 249.532.778-80, para aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, da rede pública do município de Mirante – BA, oriundo da Chamada Pública de Licitação Nº 002/2018; Data do Contrato 22/08/2018; Valor do Contrato: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência 31/12/2018. Prefeito – FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 036/2018 – objetivando a locação de um imóvel destinado ao uso exclusivo para estabelecimento sede da secretaria municipal de assistência social. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Sra. TANIA MEIRES GOMES SOUZA, brasileiro, solteiro, CPF nº 908.951.265-91, Cart. De Identidade nº 0526608854, SSP / BA, residente e domiciliado à Rua Bairro Novo 45, centro, Mirante-Ba. Valor global da Dispensa: R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais).

Comissão Permanente de Licitação – 01 de agosto de 2018.
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº Nº 036/2018 – Objeto: para locação de um imóvel destinado ao uso exclusivo para estabelecimento sede da secretaria municipal de assistência social. Para a contratação do Sra. TANIA MEIRES GOMES SOUZA, brasileiro, solteiro, CPF nº 908.951.265-91, Cart. De Identidade nº 0526608854, SSP / BA, residente e domiciliado à Rua Bairro Novo 45, centro, Mirante-Ba. Vigência 31/12/2018.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais).

Mirante, 01 de agosto de 2018.
FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 210/2018 DISPENSA Nº 036/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – CONTRATADA – Sra. TANIA MEIRES GOMES SOUZA, brasileiro, solteiro, CPF nº 908.951.265-91, Cart. De Identidade nº 0526608854, SSP / BA, residente e domiciliado à Rua Bairro Novo 45, centro, Mirante-Ba. OB-

JETO: locação de um imóvel destinado ao uso exclusivo para estabelecimento sede da secretaria municipal de assistência social, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 036/2018; Data do Contrato 01/08/2018; Valor do Contrato: R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais). Vigência 31/12/2018. Prefeito – FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 037/2018 – Prestação de serviços técnicos em enfermagem. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa SIDIANE DE JESUS GOMES, CPF: 064.640.575-61, RG 14.727.862-70, com endereço a Fazenda Cristalina-Zona Rural, Mirante-BA. Valor global da Dispensa: R\$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais).

Comissão Permanente de Licitação – 07 de agosto de 2018.
Antônio Marcos de Oliveira Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº Nº 037/2018 – Objeto: Prestação de serviços técnicos em enfermagem. Para a contratação da empresa SIDIANE DE JESUS GOMES,

CPF: 064.640.575-61, RG 14.727.862-70, com endereço a Fazenda Cristalina- Zona Rural, Mirante-BA. Vigência 31/12/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de R\$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais).

Mirante, 07 de agosto de 2018.
FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 217/2018 DISPENSA Nº 037/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – CONTRATADA – SIDIANE DE JESUS GOMES, CPF: 064.640.575-61, RG 14.727.862-70, com endereço a Fazenda Cristalina-Zona Rural, Mirante-BA, para prestação de serviços técnicos em enfermagem, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 037/2018; Data do Contrato 07/08/2018; Valor do Contrato: R\$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais). Vigência 31/12/2018. Prefeito – FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 038/2018 – Prestação de serviços técnicos em enfermagem. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa SIMONE GOMES ALVES CPF: 335.098.948-98, com endereço a Fazenda Pelado, Zona Rural, Mirante-BA A. Valor global da Dispensa: R\$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais).

Comissão Permanente de Licitação – 06 de agosto de 2018.
Antônio Marcos de Oliveira Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº Nº 038/2018 – Objeto: Prestação de serviços técnicos em enfermagem. Para a contratação de SIMONE GOMES ALVES CPF: 335.098.948-98, com endereço a Fazenda Pelado, Zona Rural, Mirante-BA BA. Vigência 31/12/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de R\$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais).

Mirante, 06 de agosto de 2018.
FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 215/2018 DISPENSA Nº 038/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – CONTRATADA – SIMONE GOMES ALVES CPF: 335.098.948-98, com endereço a Fazenda Pelado, Zona Rural, Mirante-BA, para prestação de serviços técnicos em enfermagem, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 038/2018; Data do Contrato 06/08/2018; Valor do Contrato: R\$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais). Vigência 31/12/2018. Prefeito – FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação nº 039/2018 – contratação de empresa para aquisição de jogos didáticos para a secretaria de educação. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa LIVRARIA E PAPELARIA VITRINE LTDA, inscrito no CNPJ, 10.285.219/0001-38, localizada à Avenida Regis Pacheco, 457, centro, Vitória da Conquista-BA. Valor global da Dispensa R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Comissão Permanente de Licitação – 07 de agosto de 2018.
Antônio Marcos de Oliveira Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 039/2018 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de jogos didáticos para a secretaria de educação. Para a contratação da empresa LIVRARIA E PAPELARIA VITRINE LTDA, inscrito no CNPJ, 10.285.219/0001-38, localizada à Avenida Regis Pacheco, 457, centro, Vitória da Conquista-BA. Vigência 07/10/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Mirante, 07 de agosto de 2018.
FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 217/2018 DISPENSA Nº 039/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – CONTRATADA – LIVRARIA E PAPELARIA VITRINE LTDA, inscrito no CNPJ, 10.285.219/0001-38, localizada à Avenida Regis Pacheco, 457, centro, Vitória da Conquista-BA, para contratação de empresa para aquisição de jogos didáticos para a secretaria de educação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 039/2018; Data do Contrato 07/08/2018; Valor do Contrato: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Vigência 07/10/2018. Prefeito – FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação nº 040/2018 – contratação de empresa especializada em manutenção e conserto com mão de obra de 02 dois PABX. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa WILSON RAIMUNDO FONTESDE MORAIS, inscrito no CNPJ, 11.650.163/0001-51, localizada à Avenida Brumado 04, Bateias, Vitória da Conquista-Ba. Valor global da Dispensa R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Comissão Permanente de Licitação – 07 de agosto de 2018.
Antônio Marcos de Oliveira Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 040/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção e conserto com mão de obra de 02 dois PABX. Para a contratação da empresa WILSON RAIMUNDO FONTESDE MORAIS, inscrito no CNPJ, 11.650.163/0001-51, localizada à Avenida Brumado 04, Bateias, Vitória da Conquista-Ba 19/0001-38, localizada à Avenida Regis Pacheco, 457, centro, Vitória da Conquista-BA. Vigência 07/09/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Mirante, 07 de agosto de 2018.
FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 219/2018 DISPENSA Nº 040/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – CONTRATADA – WILSON RAIMUNDO FONTESDE MORAIS, inscrito no CNPJ, 11.650.163/0001-51, localizada à Avenida Brumado 04, Bateias, Vitória da Conquista-Ba, para contratação de empresa especializada em manutenção e conserto com mão de obra de 02 dois PABX, oriundo da Dispensa de Licitação nº 040/2018; Data do Contrato 07/08/2018; Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência 07/09/2018. Prefeito – FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Mirante – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de agosto de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer

Jurídico com suas posteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação nº 041/2018 – Prestação de serviços como cuidadora domiciliar. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LUCIDALVA DA SILVA REIS, CPF: 410.614.248-12, com endereço a Rua Elvira Epifania, 28, centro, Mirante-. Valor global da Dispensa: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Comissão Permanente de Licitação – 16 de agosto de 2018.
Antônio Marcos de Oliveira Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018.

O Prefeito Municipal de Mirante, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 041/2018 – Objeto: Prestação de serviços como cuidadora domiciliar. Para a contratação de LUCIDALVA DA SILVA REIS, CPF: 410.614.248-12, com endereço a Rua Elvira Epifania, 28, centro, Mirante-. Vigência 31/12/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Mirante, 16 de agosto de 2018.
FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 220/2018 DISPENSA Nº 041/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – CONTRATADA – LUCIDALVA DA SILVA REIS, CPF: 410.614.248-12, com endereço a Rua Elvira Epifania, 28, centro, Mirante-, para Prestação de serviços como cuidadora domiciliar, oriundo da Dispensa de Licitação nº 041/2018; Data do Contrato 16/08/2018; Valor do Contrato: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência 16/09/2018. Prefeito – FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.

O pregoeiro Municipal de Mirante – Bahia, com base nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no parecer da procuradoria jurídica, ADJUDICA o objeto da licitação nº 055/2018 - para contratação de empresa para aquisição de próteses dentária para a Secretaria de Saúde. Tendo como vencedora a empresa: LABORATÓRIO RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME, CNPJ 26.768.493/0001-06, com sede a rua Maria Antunes Camargo, 660, apt 01, Santo Antonio, Mato Verde-MG, representado pelo Dr. Harley Arthur Guerra da Cunha, OAB/MG 118.431 e CPF 013.416.366-40. Valor global da licitação R\$ 65.100,00, até 31/12/2018.

Mirante – 07 de agosto de 2018.
MARCOS CESAR MEIRA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018.

O Prefeito Municipal de Mirante – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94 e 10.520/02, e no Parecer Jurídico, ante o PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de próteses dentária para a Secretaria de Saúde. Tendo como vencedora a empresa: LABORATÓRIO RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME, CNPJ 26.768.493/0001-06, com sede a rua Maria Antunes Camargo, 660, apt 01, Santo Antonio, Mato Verde-MG, representado pelo Dr. Harley Arthur Guerra da Cunha, OAB/MG 118.431 e CPF 013.416.366-40. Valor global da licitação R\$ 65.100,00, até 31/12/2018. Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis.

Mirante – 07 de agosto de 2018.
FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 216/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – CONTRATADA – LABORATÓRIO RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME, CNPJ 26.768.493/0001-06, com sede a rua Maria Antunes Camargo, 660, apt 01, Santo Antonio, Mato Verde-MG, representado pelo Sr. Rodrigo Arlindo Freitas Lopes RG 13.392.940 SSP MG CPF 080.934.796-27. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de próteses dentária para a Secretaria de Saúde, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018; Data do Contrato 07/08/2018. Valor total de R\$ 65.100,00. Vigência 31/12/2018. Prefeito – Francisco Lúcio Meira Santos.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 019/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANTE E ROQUE BRUNO SOUZA SANTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE (BA), estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.521/0009-64, neste ato representado pelo Ilm.º FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado ROQUE BRUNO

29 de Agosto de 2018

SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, CPF nº 038.575.275-01, Cart. De Identidade nº 13.855.595-86, SSP / BA, residente e domiciliado à Fazenda Três Nascentes, Zona Rural, doravante denominado CONTRATADO As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento do processo de Dispensa 017/2018. Resolvem rescindir o Contrato nº 019/2018, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 79, II da Lei 8.666/93;

Cláusula Primeira – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo que fica rescindido a partir do dia 31 de julho de 2018, o Contrato nº 019/2018, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA Segunda – As partes delimitam que desta rescisão não gerará ônus ou qualquer indenização para ambas as partes em relação a todas às cláusulas e condições do respectivo contrato rescindido. Assim por estarem justos e contratados, a CONTRATANTE firma o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma, para que sirva de documento.

Cláusula Terceira – Amparo Legal Permanecem inalteradas as demais cláusula do Contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8.666/93. E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Mirante (BA), 31 de julho de 2018.

FRANCISCO LÚCIO MEIRA SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

ROQUE BRUNO SOUZA SANTOS
CONTRATADA

Testemunha:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____